

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 100, de 26 de abril de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo P1-2 de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização do controle metrológico legal.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Actaris Ltda

Endereço: Rua Joaquim Boer, 792 – Jd. Helena – Americana – SP

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, tipo volumétrico, magnético.

1.3 Classe metrológica:

1.3.1 Classe: C(H/V).

1.4 Vazão nominal: $1,0\text{m}^3/\text{h}$.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15 / 20

1.6 Comprimentos: 115 / 165 / 190 mm.

1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 04 (quatro) ou 05 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbico, e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima : 9 999 ou 99.999m^3 .

1.7.2 Menor divisão : $0,000005$ ou $0,00005\text{m}^3$.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40°C .

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1,6MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600.067774/2006-59.

4 CONTROLE METROLÓGICO LEGAL :

4.1 Verificações e erros máximos admissíveis: As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma: "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – No corpo do hidrômetro.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador (ANEXO 01).

6.2 Vista externa (ANEXO 02).

6.3 Vista interna e marca de selagem (ANEXO 03).

7 ENTRADA EM VIGOR :

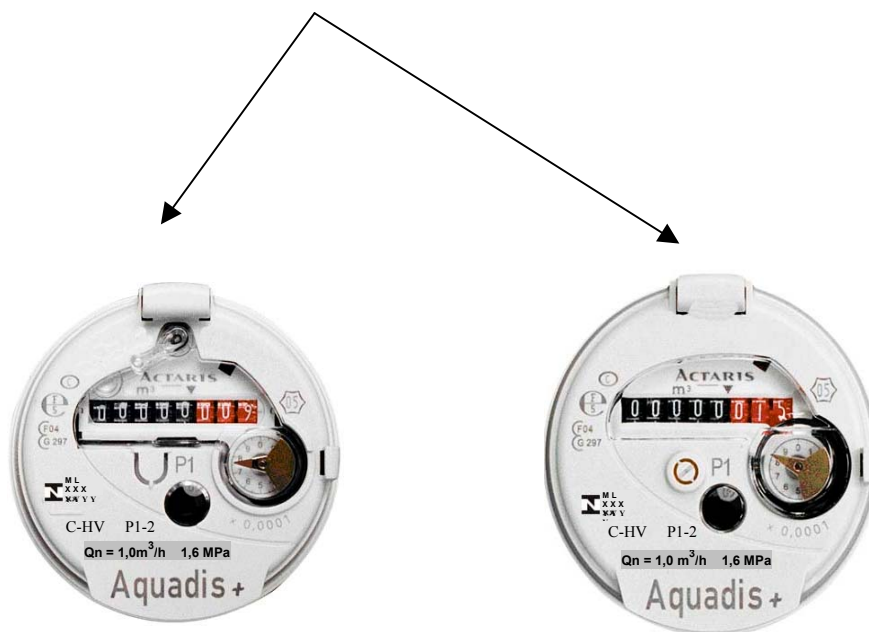
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal

Mostradores com relojoaria
plástica

Mostradores com relojoaria em
vidro e proteção lateral metálica.

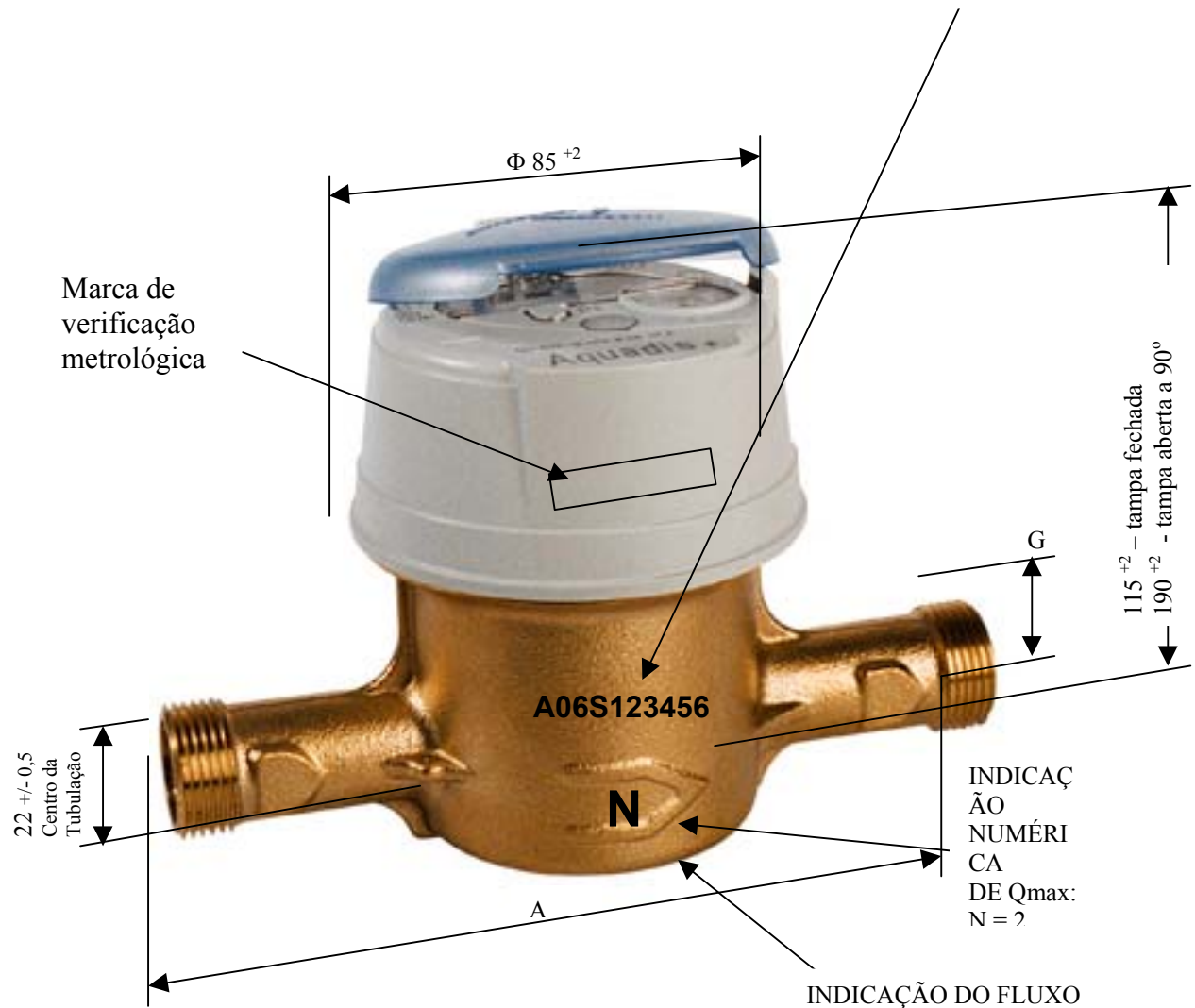
Pré-equipada



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 100, DE 26 DE abril DE 2007

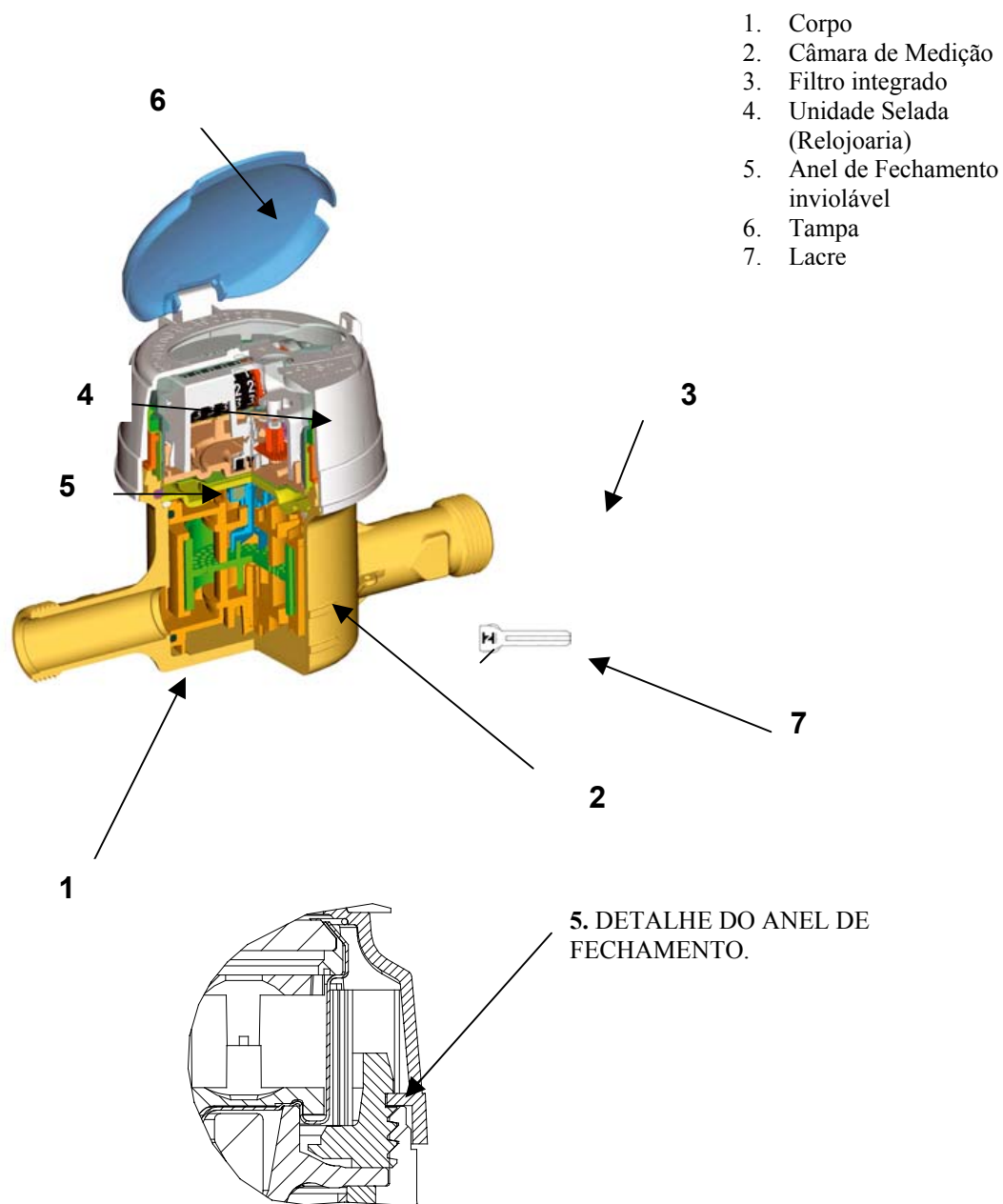
	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR	MODELO: P1-2-Qn 1,0m³/h-DN15/20-VOLUMÉTRICO - MAGNÉTICO	ESCALA: SEM ESCALA
	CLASSE: C(HV) – COMPRIMENTOS 115/165/190mm		ANEXO: 01

INDICAÇÃO NUMÉRICA (n)
DE SÉRIE, ONDE:
06 = ANO DE FABRICAÇÃO,
Z = Qn. 1,0m³/h
S = CÓDIGO INTERNO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 100, DE 26 DE abril DE 2007.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM:
			mm
	VISTA EXTERNA		ESCALA:
	MODELO: P1-2-Qn 1,0m³/h-DN 15/20 – VOLUMÉTRICO – MAGNÉTICO		SEM ESCALA
	CLASSE: C(HV) – COMPRIMENTOS: 115/165/190mm.		ANEXO:
			02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 100, DE 26 DE abril DE 2007.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA E MARCA DE SELAGEM MODELO: P1-2-Qn 1,0m³/h – DN15/20-VOLUMÉTRICO-MAGNÉTICO		ESCALA: SEM ESCALA
	CLASSE: C(HV) – COMPRIMENTOS: 115/165/190mm		ANEXO: 03